

**Classificados**

**NACIONAL**  
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090



**JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2"**  
C/ 22 pcs



**R\$ 299,90**  
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!



**RADIADORES MODELO**

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

**LAMARCA PEÇAS**  
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton  
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00  
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00  
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00



**Motor**  
**Suspensão**  
**Rodas | Câmbio**  
**Bancos | Lataria**  
**Acabamentos**

44.3523-3440  
44.9978-1520  
44.9931-0205

Rua Maria Olímpia  
Jardim, 652 - Jd. Isabel  
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica  
Retifran

**AGENDE SEU HORÁRIO**

WHATSAPP: (44) 99878-3811  
TELEFONE: (44) 3525-1102



**HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO**

**ESCRITÓRIO PINHEIRO**  
Trate diretamente com o proprietário

**ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,**  
próximo a Clínica São Paulo.

**ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,**  
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

**LEILÃO DE CASA**  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LEI Nº 9.514/97

Data e horário: 1º leilão dia 22 de junho de 2022 - 11h00  
2º leilão dia 29 de junho de 2022 - 11h00

Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br

ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 749, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, nos termos da Escritura Pública lavrada em 01/10/2014, onde figura como devedora fiduciária Marcia Cristina da Silva (Contrato 872580, Cota 077, Grupo 01-81 / Contrato 752030, Cota 305, Grupo 01-81) e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. O PRIMEIRO LEILÃO será realizado no dia 22 de junho de 2022, às 11h00, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa situada à Rua Cardeal (antiga Rua 30), nº 705 (Data de terras nº 30 da quadra 12), Jardim Tropical I, em Campo Mourão/PR, com a área total de terreno de 372,00m² e área construída de 83,40m², devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 13.183 do 2º Registro de Imóveis de Campo Mourão/PR. Obs.: Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de junho de 2022, às 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 146.100,00 (cento e quarenta e seis mil e cem reais). O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com fato gerador até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. A Fidejussante será comunicada das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br.

Central de Informações: 11.3117.1001 • www.freitasleiloeiro.com.br • imóveis@freitasleiloeiro.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO - SINDSAUDECM, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 80.888.845/0001-02, Código Sindical: 914.000.646.03094-8, com sede na Avenida Irmãos Pereira, 350, Centro, Campo Mourão, Paraná; e FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FETRASAUDE-PR, entidade sindical de 2º grau, inscrita no CNPJ nº 22.233.293/0001-90, Código Sindical: 000.000.646.00000-4, com sede na Rua Candido Lopes, 289, CJ 1913, Ed. Tijuca, Centro, Curitiba - PR, CEP 80.020-000, no uso de suas atribuições e nos termos dos Estatutos Sociais, CONVOCAM todos os membros integrantes da categoria profissional, associados ou não, da base territorial de Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbatal do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Roncador, Rancho Alegre D' Oeste, Terra Boa e Ubitatã, todos do Estado do Paraná, para as ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS, a serem realizadas no dia 14 de junho de 2022, sendo a 1ª Assembleia às 17h00min em 1ª convocação e às 17h30min em 2ª convocação e a 2ª Assembleia às 19h00min em 1ª convocação e às 19h30min em 2ª convocação, a serem realizadas no prédio do Sindicato, sito à Avenida Irmãos Pereira, 350, Centro, Campo Mourão, Paraná, para deliberar sobre: I - Análise, Discussão e Deliberação da Contraproposta Patronal para Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023; II- Em caso de não aprovação da Contraproposta Patronal deliberação sobre os rumos da negociação coletiva de trabalho 2022/2023, bem como formulação de eventuais contrapropostas laborais; III - Autorização à diretoria do Sindicato e para FETRASAUDE/PR para instaurar negociação Coletiva de Trabalho individuais com as empresas privadas, e apresentar protesto judicial para a garantia da data base, instaurar revisão de dissídio coletivo no caso de insucesso nas negociações, deflagrar greve geral ou parcial, contestar dissídio coletivo e firmar acordos judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos; IV- Outros assuntos de interesse da categoria. O resultado das deliberações será apurado apenas ao final da 2ª Assembleia Geral, levando em conta os votos da 1ª e 2ª Assembleia.

Campo Mourão/PR, 07 de junho de 2022.

Neumora Lira Belenke Gorzo  
Presidente do SINDSAUDECM

Natanael Marchini  
Presidente FETRASAUDE/PR

**ALUGA-SE**

Casa - Rua Carlos Behrens, 497 - Country Club  
Tratar Kauane/Rubens - 3016-3942/99903-4441

Sala comercial - Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves x Rocha Pombó, 2487,  
R\$ 1.500,00 - Valor a combinar  
Tratar Josias Guilherme - 9 9831-5606

**Prefeitura Municipal de Roncador**

PORTARIA Nº 182/2022

SÉRIE LAJ Designa Servidores Públicos Municipais para ficar à disposição de 29638/PR-CE, durante as atividades da Brigada Comunitária do Município de Roncador.

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da cláusula quinta, do Convênio nº 200/2022 firmado pelo Município de Roncador junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR), em 18.539.508-31, para continuidade das atividades da Brigada Comunitária, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores públicos municipais pertencentes ao quadro permanente, para ficar à disposição de 29638/PR-CE, durante as atividades da Brigada Comunitária do Município de Roncador, os quais são os nomeados a seguir:

- Alexandre Peltz
- Antonio Lourenço da Silva
- Genivaldo de Souza Carvalho
- Ricardo Bueno
- Sanderom Rodrigo de Souza Vieira
- Valdinei de Souza
- Evaldo Rodrigues Lavezzo
- Antonio Nazario Calderan
- Alexandre Cardoso da Silva

Art. 2º - Os servidores relacionados ficam à disposição do Instrutor Comandante do 2º/638/PR-CE durante todo o período de funcionamento do Posto da Brigada Comunitária.

Art. 4º - Esta Portaria entrega em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Pago Municipal João Otávio Mendes,  
Em 06 de junho de 2022.

Viviane Lopes Moreira  
Prefeita Municipal

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

Comunico extravio de Carteira de Identidade Funcional do Policial Rodoviário Federal DONATO MÁRCIO PEREIRA FILHO no dia 08/06/2022. Caso o documento seja encontrado, por favor entregar em qualquer unidade da PRF.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

REDE ALVORADA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 43.259.062/0001-25, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença Operação - LO, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Rodovia PR 082 - KM 01, S/N, na cidade de Engenheiro Beltrão - PR, CEP: 87.270-000.

**VENDE-SE TERRENO**

6.50 x 28.90. Próximo mercado Paraná Família. Rua Juscelino Kubitschek, 1002. Já escriturado. (44) 99981-9003

**RECEBA OS LINKS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS DA REGIÃO EM SEU WHATSAPP!**

**DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI**

Ligue: (44) 3523-4127

**Prefeitura Municipal Quinta do Sol**  
Gestão 2021-2024

**DECRETO Nº 042/2022**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1289, de 08 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais Centavos), na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ORGÃO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
11-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
082440009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.210000	INCENTIVO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFREM IMPACTOS PELO COVID C/C 23619-5 (11660)		
3.3.90.30.00.00.00.00.147	MATERIAIS, BENS, OU SERV. PI DISTRI. GRATUITA	1019	R\$10.000,00
3)			
3.3.30.93.04.00.00.00.147	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	1019	R\$ 800,00
4)			
TOTAL			R\$ 10.800,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 10.800,00 de Provisão Excesso de Arrecadação na fonte 1019, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

**Prefeitura Municipal Quinta do Sol**  
Gestão 2021-2024

Art. 3º As alterações constantes na Lei 1289 de 08 de junho de 2022, ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol - PR. 08 de Junho de 2022.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal Quinta do Sol**  
Gestão 2021-2024

**DECRETO Nº 043/2022**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1290, de 08 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 145.956,63 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Seiscentos e Trinta Centavos), na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
11- ORGÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
18-UNIDADE	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
20	AGRICULTURA		
2066	EXTENSÃO RURAL		
206600011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA		
206600011.1.089000	ADQUIRIR MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS P/ AGRICULTURA E PECUÁRIA (11659)		
4.4.90.52.00.00.00.00.1470	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	789	R\$ 129.158,63
4.4.90.52.00.00.00.00.1471	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	000	R\$6.798,00
3.3.30.93.04.00.00.00.1472	RESTITUIÇÃO SALDO DE CONVÊNIO	789	R\$10.000,00
TOTAL			R\$ 145.956,63

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 145.956,63, sendo R\$ 139.158,63 provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 839 e R\$ 6.798,00 na fonte 1019, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes na Lei 1290 de 08 de junho de 2022, ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 08 de Junho de 2022.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO  
PREFEITO MUNICIPAL

**CURSO**

**CLASSIFICADOR DE GRÃOS**  
milho e soja

26, 27 e 28 de julho

Instrutor: Marcos Domingos  
Local: Sindicato Rural de Campo Mourão

Interessados entrar em contato com a mobilizadora  
Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953  
ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP  
SENAR  
FAEP  
SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

**Prefeitura Municipal de Roncador**

PORTARIA Nº 182/2022

SÉRIE LAJ Designa Servidores Públicos Municipais para ficar à disposição de 29638/PR-CE, durante as atividades da Brigada Comunitária do Município de Roncador.

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da cláusula quinta, do Convênio nº 200/2022 firmado pelo Município de Roncador junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR), em 18.539.508-31, para continuidade das atividades da Brigada Comunitária, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores públicos municipais pertencentes ao quadro permanente, para ficar à disposição de 29638/PR-CE, durante as atividades da Brigada Comunitária do Município de Roncador, os quais são os nomeados a seguir:

- Alexandre Peltz
- Antonio Lourenço da Silva
- Genivaldo de Souza Carvalho
- Ricardo Bueno
- Sanderom Rodrigo de Souza Vieira
- Valdinei de Souza
- Evaldo Rodrigues Lavezzo
- Antonio Nazario Calderan
- Alexandre Cardoso da Silva

Art. 2º - Os servidores relacionados ficam à disposição do Instrutor Comandante do 2º/638/PR-CE durante todo o período de funcionamento do Posto da Brigada Comunitária.

Art. 4º - Esta Portaria entrega em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Pago Municipal João Otávio Mendes,  
Em 06 de junho de 2022.

Viviane Lopes Moreira  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Juranda**  
Gestão 2021-2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 4802022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340522

Licitação destinada exclusivamente a participação de ME, EPP e ME-E, conforme art. 4º e 8º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores para licitar o item nº 14720 e, por meio de até 05 R\$ 500,00.

Haverá prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda cuja proposta seja no limite de R\$ 5.000,00 por cento e em caso de empate ocorrerá a abertura de envelope para selado no município de Juranda/PR, a ser aberto somente por data para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região do COMAR - Comitê de Desenvolvimento do Município de Campo Mourão/PR, conforme Lei Municipal nº 2.237/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GRÃOS: ALIMENTÍCIOS: SOJA, FEIJÃO, ARROZ, MILHO, TRIGO, CENOURA, ALGODÃO, CEBOLA, NERDEZ, ALGODÃO, CENOURA, ALGODÃO, CEBOLA, NERDEZ, ALGODÃO, CENOURA, ALGODÃO, CEBOLA, NERDEZ.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4802022  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM  
Data de Abertura: AMANHÃ HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS  
Local de Abertura: PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO

O edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Registro de Preços. Aquisição do Edital: Sem taxa, no site do município -> www.juranda.pr.gov.br -> Portal Transparência -> Licitações -> Consulta de Licitação ou mediante contato por e-mail: atendimento@juranda.pr.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (44) 3689-1165, ou pelo e-mail.

Juranda, 08 de junho de 2022.

Leila Motta Almeida  
Prefeita Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRETAMA
VARA CÍVEL DE IRETAMA - PROJUDI
Avenida Paraná, 510 - CENTRO - Iratama/PR - CEP: R\$ 288.000 - Fone: 443271113

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO
CNPJ 08.728.880/0001-89
EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.728.880/0001-89, Registro sindical nº 100.541.884-49, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas até às 20:00 horas do dia 14 de junho de 2022, na forma disposta no site www.pactu.org.br onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta: 1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenção Coletiva sobre Participação dos Empregados nos Lucros e/ou Resultados dos Bancos, Convenção Coletiva de Trabalho sobre Relações Sindicais, Convenção Coletiva sobre Cooperativas e Acordos Coletivos de Trabalho aditivos à CCT e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto; 2. Deliberar sobre aprovação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta da Pauta de Reivindicações da categoria bancária, data-base 1º de setembro, definidas na 24ª Conferência Nacional dos Bancários que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial);

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.375/2022
Súmula: Institui o cartão de pagamento, no âmbito da Administração Pública do Município de Juranda e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006.

CHÁCARAS
R\$2.300.000,00 - Linda chácara na Usina Mourão, toda infraestrutura: casa, piscina excelente, área de lazer, área do terreno 1.377,38 metros. Construção em torno 250 metros.

MONALISA IMÓVEIS CRECI 3992-J
IMÓVEIS A VENDA
PRÉDIO COMERCIAL
R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R\$150.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m².
R\$1.800.000,00 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R\$300.000,00 - Barracão comercial na Avenida Manoel Nogueira, 445 - Lar Paraná. 420 metros, construção 99,12.
R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.

APARTAMENTOS
R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suites.
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70-6° pavimento.
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -tudo reformado com móveis planejado.
R\$500.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R\$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R\$450.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 69 metros 6º pavimento.
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -tudo reformado.
R\$230.000,00 - Edifício Paraíso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros.
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis planejado, 5 andares.
R\$250.000,00 - Edifício Itauna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R\$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 43º andar.
R\$450.000,00 - Apartamento no Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros-com móveis planejado, 5 andares.
R\$150.000,00 - Apto no Edifício Alberto Spila, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1250, centro. Área 33,51.
R\$400.000,00 - Apto no Edifício Caribe, Av. Goioerê, 1980, centro. Área construção 127,25. Uma garagem, dois quartos com suite.
R\$360.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 2º andar, frente a Avenida Manoel Mendes de Camargo. Área útil 144 metros. Área útil 79,98 metros. Uma suite, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar, fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suite, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.

SOBRADO
R\$1.500.000,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 - Jardim Curitiba - Nos fundos do PREVEER, com uma área de 157 metros.
R\$1.800.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$340.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.
R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 148 metros.
R\$280.000,00 -Sobrado de Alvenaria na Rua São Paulo, 177 - Jardim Cowtry -com Área de terreno 109,38 - construção 98,63.
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, Centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.
R\$550.000,00 - Sobrado na Rua Ignácio Trombini, 71, Conjunto Residencial Capricórnio. Terreno com 354 metros, construção com 196,51.

CASAS
R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros, na rua José Backes, 65 Jardim Santa Nilce.
R\$240.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R\$290.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida - área de terreno 480 metros e construção 180 metros.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andréia, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
R\$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios, 51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros.
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R\$300.000,00 -Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros.
R\$ 400.000,00- casa localizada na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R\$480.000,00 -Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II -Terreno de 180 metros, construção 125,89.
R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R\$1.800.000,00 - Imóvel em alvenaria na Rua Panambi, 1735, centro, com terreno de 1.000 metros, uma residência de alvenaria com 163,63 metros, um salão comercial com área 97,45 metros e um apto em cima, com área de 96,62 metros.
R\$340.000,00 - Casa de alvenaria, Rua dos Buritis, 171 - Jardim Botânico 1. Terreno com 150 metros, construção com 105 metros.
R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.
R\$450.000,00 - Casa nova de alvenaria na Rua Márcia Augusto Amoedo Valente, 872, jardim Novo Centro. Área do terreno com 250 metros. Construção 124,15.
R\$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.
R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.
R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.
R\$180.000,00 - Casa de alvenaria na Rua João Teodoro de Oliveira, 72. Jardim Parque das Acácias. Terreno com 300 metros e construção com 60 metros.

CHÁCARAS
R\$2.300.000,00 - Linda chácara na Usina Mourão, toda infraestrutura: casa, piscina excelente, área de lazer, área do terreno 1.377,38 metros. Construção em torno 250 metros.

TERRENOS
R\$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$170.000,00 - Lote de terra 55 -condomínio Residencial Santa Regina - Lote em frente ao Supermercado CONDOR.
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amarel - Jardim Santa Cruz.
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchno n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Sílvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.
R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
R\$170.000,00 - Rua Quaresma, 233, Jardim Botânico I, com 300 metros.
R\$1.200.000,00 - Terreno na Avenida João Bento, 1979. Área 950 metros. Frente ao SECC.
R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumerindo Xavier, 100, Jd. Espérance, saída para Maringá, próximo a Carrocerias Mourão.
R\$750.000,00 - Terreno com 60 e construção 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.

• COMPRA • VENDA
• AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO
APARTAMENTOS
R\$ 1.500,00 - Rua São Josafat n. 784 - Apto 103 (01 Demi suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.400,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 - Apto 302 Ed Caires - Centro (01 suite, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.500,00 - Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 - apto 04 - Centro (02 Suite, cozinha, sala, copa, lavanderia, 02 wc, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condomínio R\$ 160,00)
R\$ 1.200,00 - Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 - Apto 212 Bloco "2", Res. Colinas Verdes (01 Suite com ar condicionado, 02 dormitórios, sala com rack e painel, cozinha com armários, lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio (água e gás)
\$ 1.200,00 - Rua Geremias Cilião nº 477 - Apto 01 Sobreloja - (esquina Rua Ailton Albuquerque) - Jardim Albuquerque (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628
R\$ 1.000,00 - Rua Mato Grosso n.2847 - Centro (02 suites, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)
R\$ 1.000,00 - Rua Brasil n. 1.440 - Apto 41 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, bwc social, 02 vagas de garagem, baixo condomínio).
R\$ 900,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1297 - Centro - Apto 201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio, agua incluso)
R\$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1943A - Apto 01 (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).
R\$ 800,00 - Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 - Apto 206 Ed Fortaleza (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, lavabo, 01 vaga de garagem, condomínio + seguro).
R\$ 750,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 101 Térreo (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R\$ 750,00 - Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 - Apto 133 Bloco "A", Colinas Verdes (01 Suite com A/C, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio (água e gás)
R\$ 580,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 101 - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
R\$ 550,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n.295 - apto 204 (01 dormitório, sala,wc, cozinha com armários, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA
R\$ 1.400,00 - Rua dos Buritis n. 171 - Jardim Botânico (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com móveis, bwc social, lavabo, lavanderia, churrasqueira, garagem, cerca elétrica, portão eletrônico + seguro)
R\$ 1.200,00 - Rua Geremias Cilião de Araujo n. 1240 - Jardim Albuquerque (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico + seguro)
R\$ 1.200,00 - Rua José Pedroso Fabri n. 302 - Parque das Acácias (03 dormitórios, sala/copa, cozinha, banheiro social e banheiro área de serviço, lavanderia, churrasqueira, garagem, portão eletrônico e cerca elétrica)
R\$ 1.100,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)
R\$ 1.000,00 - Rua Teodoro Metchno nº 880 - Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA - 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria - 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).
R\$ 900,00 - Rua Diogenes Alves Cabral n. 372 - Jardim Capricórnio (02 dormitórios, sla, copa, cozinha, despensa, lavanderia, garagem + seguro)
R\$ 800,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo nº 2181 - Casa C (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem, portão eletrônico, interfone + seguro).
R\$ 800,00 - Rua Kensel Agarie n. 843 - Jardim Novo Centro (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem sem cobertura + seguro, Imóvel Novo)
R\$ 750,00 - Rua Lauro de Oliveira de Souza n. 359 - Jardim Batel (01 suite, 01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, banheiro social, garagem s/cobertura, portão eletrônico, interfone + seguro). - Frente ao Campus Integrado
R\$ 600,00 - Rua Pica Pau n. 380 - Cohapar (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia com churrasqueira, banheiro social, despensa, garagem e quintal + seguro)

RESIDÊNCIA EM MADEIRA
R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS
R\$ 520,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 02 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).

SOBRADOS
R\$ 1.500,00 - Rua Antonio T. da Silveira nº 587 - Jd Shangrilá (01 suite com sacada, 02 dormitórios, bwc social, sala, copa, cozinha, lavabo, lavanderia, portão eletrônico, garagem)

COMERCIAIS
R\$ 9.000,00 - Av. Goioerê n. 2020 - Esquina (Área de 360,00 mts, com 6 wc)
R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 - Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)
R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²)
R\$ 5.500,00 - Av. Irmãos Pereira n. 751 - Centro (Área de 300 mts)
R\$ 3.500,00 - Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 - Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.
R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²)
R\$ 3.000,00 - Av. Manoel Mendes Camargo n. 2490 - Sala de esquina, com 2 banheiros (Área de 120,00 mts) + seguro.
R\$ 3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 - (03 suite, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)
R\$ 3.000,00 - Rua São Paulo n. 1895 - Centro (residência fins comerciais)
R\$ 2.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 - Centro (Casa fins comercial - Reformando)
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts -Sala 02);
R\$ 1.500,00 - Sala Esquina - Avenida Goioere 339, faz esquina com a Rua Pitanga - (Sala com cerca de 80,00m2 com banheiro) + seguro
R\$ 1.300,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Sala 01 (Área de 50 mts, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + seguro
R\$ 1.100,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 904 Ed. Adhara. Sala comercial com banheiro e cozinha (70,00 mts²) + condomínio, não possui vaga de garagem.
R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2 Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 + condomínio + IPTU)
R\$ 1.000,00 - Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.
R\$ 1.000,00 - Av. José Custodio Oliveira n. 335 - Centro (40 mts)
R\$ 900,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts²) + seguro.
R\$ 900,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Sala 504 - Likes (Com área de 42,31 mts, sem garagem + condomínio)
R\$ 750,00 - Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) - Centro (Sala comercial com +/-30mts, com bwc social, sem condomínio)
R\$ 750,00 - Sala Esquina - Rua Ailton Albuquerque n. 350 - (Sala de 60,00m2 com banheiro) + seguro.
R\$ 720,00 - Av Irmãos Pereira n. 963 - Sla Térreo - T10 (Área de 36,23 mts com wc, Ar condicionado + condomínio).
R\$ 580,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R\$ 230,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)

BARRACÃO COMERCIAL
R\$ 5.500,00 - Rua Magnolias n. 100 - jardim araucária - (45,50 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)
R\$ 5.500,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 145 - Centro - (Área total de 432,00 mts, área útil de 350,00 mts)

TERRENO FINS COMERCIAL
R\$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 - Centro (950,00 mts - Ao Lado do Burguer King)
R\$ 2.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 501 - Centro (950,00 mts)
R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts)
R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts)
R\$ 1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 - Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PORTARIA Nº 220/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: CONCEDER, ao servidor Renato Siqueira Lima...

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. DECLARAÇÃO/NOTIFICAÇÃO. Declaro que o município de Engenheiro Beltrão/PR, recebeu em data de 03/08/2020 o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) em conta vinculada ao convênio nº 8963/2019 cujo objeto é Aquisição de Pá Carregadeira Nova...

DECRETO Nº 30/2022. DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Quinta do Sol. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)...

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais...

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR. CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDANTES ACADÊMICOS DE RONCADOR - OEAR...

Prefeitura Municipal de Juranda. AVISO DE DISPENSA Nº 28/2022. COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021. A Prefeitura de Juranda, Estado do Paraná em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. LEI Nº 1374/2022. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de cooperação/fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Boa Esperança, 08 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DECRETO Nº 3009/2022. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para refugo de cotas...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 142 / 2022. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal 2308/2008...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. NÚMERO DA MODALIDADE: 25 /2022. REQUERENTE: SECRET. MUNICIPAL. SERV. URB. RURAIS E OBRAS...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. NÚMERO DA MODALIDADE: 40 /2022. REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADM. EM SAÚDE...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022. ALTERA O VALOR DO PRESENTE CONTRATO. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 QUE CELEBRA O RENDIMENTO DE BOA ESPERANÇA, E FERRAGEM PARANÁENSE DE MOTOCICLISMO CLUO OLÍMPIO E PAGAMENTO DE CONTRATO...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 036 / 2022. Processo Licitatório: Pregão nº 40/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. DECRETO Nº 2.376/2022. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 518.699,27 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. DECRETO Nº 2.377/2022. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 467.377,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. DECRETO Nº 2.378/2022. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 342.738,31 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRÊS E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. DECRETO Nº 2.379/2022. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 418.081,84 (QUATROCENTOS E OITO MIL, OITENTA E UMA REAIS E OITO CENTAVOS)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. DECRETO Nº 2.380/2022. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 188.081,84 (CENTOS E OITO MIL, OITENTA E UMA REAIS E OITO CENTAVOS)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. LEI Nº 2.457/2022. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRI CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 518.699,27 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. LEI Nº 2.458/2022. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRI CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 467.377,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. LEI Nº 2.459/2022. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. LEI Nº 2.460/2022. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. LEI Nº 2.461/2022. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. LEI Nº 2.459/2022. SÚMULA: REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Art. 2º - Para o disposto nesta Lei, considera-se: I - Mototaxi - serviço de transporte individual remunerado...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Art. 4º - Os permissionários, concessionários ou credenciados e os veículos de que se trata esta Lei são cadastrados...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. XII - Cédula de Identificação de Contribuinte - CIC ou documento que comprovem o número do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. § 6º - Além da vistoria exigida por ocasião da renovação do licenciamento (CRV), sujeitar-se-á o veículo a outras vistorias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. § 5º - A permissão e/ou concessão são instrumentos através dos quais se descentraliza a prestação de serviços públicos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. SEÇÃO III DO SERVIÇO. Art. 10º - O veículo é dirigido apenas pelo detentor da permissão...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. VI - Portar, além dos documentos pessoais e documentos do veículo empregado na execução do serviço...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. § 1º - A indicação do preposto é feita por escrito junto ao Órgão competente da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. § 2º - Os pontos de estacionamento são devidamente sinalizados pelo órgão competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. § 3º - O permissãoário deve adquirir as toucas descartáveis em número suficiente para atender a demanda diária...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Art. 22º - É o transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motocicletas, com equipamento adequado...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. § 6º - É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de gases nos veículos de que trata este artigo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. DA TARIFA. Art. 25º - A exploração do serviço de que trata esta Lei é remunerado por tarifa com base em planilha de custos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. LEI Nº 2.460/2022. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. LEI Nº 2.461/2022. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela com 2 colunas: Descrição e Valor. Total: 113.639,41.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Mensagem ao Projeto de Lei nº 032/2022. Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. LEI Nº 2.462/2022. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL...

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. AVISO DE LICITAÇÃO - alteração data de abertura. Pregão Eletrônico nº 443/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 049/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE Vassoura recolhida hidráulica.

# AGRO Levantamento divulgado pelo IBGE revelou que o Estado abateu 2.791.867 cabeças de suínos no primeiro trimestre de 2022

## Produção de carne suína cresce 9% no primeiro trimestre no Paraná, aponta IBGE

Agência Estadual de Notícias

O status de área livre de febre aftosa sem vacinação e o reconhecimento de unidade autônoma livre da peste suína clássica, cancelados pela Organização Internacional de Saúde Animal (OIE) em maio do ano passado, começaram a surtir efeitos práticos para o agronegócio paranaense. A Pesquisa Trimestral de Abate, divulgada nesta quarta-feira (08) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelou que o Estado abateu 2.791.867 cabeças de suínos no primeiro trimestre de 2022, incremento de 9% em relação aos primeiros três meses do ano passado, com 2.562.477 cabeças.

Com 229,39 mil a mais, o Paraná liderou em números absolutos o desempenho entre as unidades federativas do País no período, o que ajudou o Brasil a alcançar o melhor primeiro trimestre para o setor desde o início da série histórica, em 1997. Entre janeiro e março de 2022 foram abatidas 13,64 milhões de suínos nacionalmente, aumento de 7,2% em relação a 2021 (12,72 milhões).

Ainda de acordo com o mapeamento, o volume exportado de carne suína de origem paranaense registrou aumento, passando de 34,3 mil toneladas no primeiro trimestre de 2021 para 35,5 mil nos três meses deste ano. Os principais destinos foram Hong-Kong, Argentina, Uruguai e Cingapura.

Esse crescimento próximo aos dois dígitos que fez com que o Paraná se aproximasse um pouco mais de Santa Catarina na liderança

do ranking nacional. A diferença que era de 8,6 pontos percentuais no primeiro trimestre de 2021 (28,9% a 20,3%) caiu para 7,6 pontos percentuais (28,1% a 20,5%). O Rio Grande do Sul, com 17,4%, completa a lista como o terceiro principal produtor de carne suína.

“Somos vice-líder e temos espaço para crescer de 50% a 70% com novos investimentos. Nesse momento o setor também está lidando com dificuldades em relação aos preços dos insumos, o que estamos tentando reverter juntos”, ressaltou o secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, Norberto Ortigara. Ele lembrou que a cadeia da carne de porco estadual recebeu investimentos de aproximadamente R\$ 3,5 bilhões nos últimos anos, em cidades como Assis Chateaubriand, Castro, Jesuítas e Paranavaí, entre outras.

### FRANGOS

O levantamento trimestral do IBGE apontou também que, apesar da pequena retração no comparativo com o primeiro trimestre de 2021, acompanhando a média nacional, o Paraná lidera amplamente o abate de frangos, com 33,5% da participação nacional. O Estado é seguido por Rio Grande do Sul (13,5%) e Santa Catarina (13,2%). O Estado fechou o período com 517,8 milhões de cabeça, ante 524,4 em 2021.

Entre aquelas Unidades da Federação com participação acima de 1%, ocorreram quedas no Rio Grande do Sul (-9,97 milhões de cabeças), Santa Catarina (-4,66 milhões), Mato Grosso (-2,39 milhões), São Paulo (1,94 milhão) e Minas Gerais (-1,78 milhão). Já no Brasil foram



abatidas 1,55 bilhão de cabeças de frangos no primeiro trimestre de 2022, queda de 1,7% em relação ao mesmo período de 2021.

### BOVINOS

Nono maior produtor de carne bovina do País, o Paraná apresentou estabilidade entre os primeiros trimestres de 2021 e 2022, com diminuição de 0,4%, de 297.863 cabeças para 296.714.

Em relação ao recorte nacional, nos meses iniciais 2022 foram abatidas 6,96 milhões de cabeças de bovinos sob algum tipo de serviço de inspeção sanitária, 5,5% superior à obtida em igual período de 2021. No ranking das unidades federativas, Mato Grosso continua liderando o abate, com 16,1% de participação, seguido por Mato Grosso do Sul (11,3%) e São Paulo (11%).

### OVOS

Na contramão do País, o Paraná conquistou variação positiva, de 0,7%, na produção de ovos. O Estado produziu pouco mais de 90 milhões de dúzias entre janeiro e março, 595 mil dúzias a mais do que no mesmo período de 2021 (89.470). Em nível nacional a produção foi 19,6

milhões a menos entre os trimestres. As reduções mais significativas, quantitativamente, ocorreram em São Paulo (-7,07 milhões de dúzias), Espírito Santo (-5,77 milhões), Goiás (-3,84 milhões), Rio Grande do Sul (-2,95 milhões) e Amazonas (-2,46 milhões).

São Paulo continuou sendo o maior produtor de ovos dentre as unidades da Federação, com 27,1% no primeiro trimestre de 2022, seguido por Paraná (9,2%), Minas Gerais (9,0%) e Espírito Santo (8,5%).

### LEITE

Com 13,8%, o Paraná é também vice-líder nacional na produção de leite. Minas Gerais, segundo o IBGE, segue no topo do ranking, com 25,5% da captação. O Rio Grande do Sul (12,5%) é o terceiro colocado. No 1º trimestre de 2022, o Estado produziu 816.812 milhões de litros ante 889.871 milhões de litros em igual período do ano passado.

No País, a aquisição de leite cru feita pelos estabelecimentos sob algum tipo de inspeção sanitária (federal, estadual ou municipal) foi de 5,90 bilhões de litros, com redução de 10,3% em relação ao primeiro trimestre de 2021.

## MOREIRA SALES

# Homem é flagrado furtando milho verde e foge deixando carro com três sacos para trás; acabou preso

Walter Pereira

Uma situação no mínimo inusitada foi registrada pela Polícia Militar na cidade de Moreira Sales. Um homem, ele não teve a identidade divulgada, foi flagrado pelo dono de uma fazenda no momento em que praticava o furto de milho verde de sua plantação.

O que chama a atenção, é que ao ser flagrado pelo proprietário da lavoura, ele fugiu deixando para trás sua picape, uma Fiat Strada com pelo menos três sacos cheios de milho verde. O produtor rural, vítima do furto, então acionou a Polícia Militar informando o fato.

O detalhe é que quando a equipe chegou ao local, o responsável pelo furto, resolveu aparecer e ainda denunciou o dono da fazenda dizendo que o mes-

mo teria feito disparos de arma de fogo contra ele e, que, por isso teria fugido.

Porém, mesmo dando sua versão sobre o suposto ataque a tiros, ele recebeu voz de prisão. Foi encaminhado à delegacia de Polícia Civil de Goioerê para os procedimentos cabíveis. Já a suposta arma, mencionada pelo autor do furto, não foi encontrada pela polícia.

### CRIME

A TRIBUNA conversou com alguns policiais sobre o assunto. Conforme eles, o furto de milho se trata de um furto simples, salvo se a lavoura for fechada totalmente e houver arrombamento para a subtração do produto.

Segundo eles, há entendimento de que quem furta umas cinco espigas de milho, por exemplo, para saciar a fome sua



No momento do flagrante, invasor já colhido três sacos de milho verde da lavoura

e de familiares, trata-se de furto famélico, o que é impunível. A pena para os crimes de furto simples varia de um a quatro anos de prisão.

No caso de furto qualificado, a penalização fica

entre dois e oito anos de prisão. Como não é delito de menor potencial ofensivo, a pena pode ser cumprida em regime aberto ou ser convertida para prestação de serviços comunitários.


  
 Gestão 2021-2024
   
**LEI Nº 1288/2022**

Acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 130/2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A Lei nº 130/2002 (dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal) passa a vigorar acrescida do Art. 2º-A, verbis:

**Art. 2º-A** Para o exercício do cargo de Professor de Educação Física, é exigida a formação de Professor em Nível Superior Completo em Educação Física (Licenciatura), efetivado em Concurso Público específico para esta disciplina.

**§ 1º** O Professor de Educação Física será lotado na Secretaria Municipal de Educação e terá a distribuição das aulas por ela proferida.

**§ 2º** São atribuições do cargo de Professor de Educação Física:

**I** - Elaborar seu Plano de Trabalho Docente;

**II** - Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos educandos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do educando;

**III** - Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos educandos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;

**IV** - Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção;

**V** - Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do educando na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada educando, no processo de ensino e aprendizagem;

**VI** - Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística;

**VII** - Propiciar ao educando a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania;

**VIII** - Zelar pela frequência do educando à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica e aos responsáveis legais;

**IX** - Manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis na Escola;


  
**Leonardo Lazaretti Romero**
  
 Prefeito Municipal


  
 Gestão 2021-2024
   
**LEI Nº 1289/2022**

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

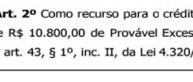
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ÓRGÃO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
11-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.210000	INCENTIVO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS PELO COVID C/C 23619-5 (11660)		
3.3.90.30.00.00.00(1473)	MATERIAIS, BENS, OU SERV. P/ DISTRI. GRATUITA	1019	R\$10.000,00
3.3.30.93.04.00.00(1474)	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	1019	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.800,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 10.800,00 de Provável Excesso de Arrecadação na fonte 1019, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol - PR, 08 de Junho de 2022.


  
**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**
  
 PREFEITO MUNICIPAL


  
 Gestão 2021-2024

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol - PR, 08 de Junho de 2022.


  
**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**
  
 PREFEITO MUNICIPAL


  
 Gestão 2021-2024
   
**LEI Nº 1290/2022**

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 145.956,63 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
11- ÓRGÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
10-UNIDADE	AGRICULTURA E PECUARIA		
20	AGRICULTURA RURAL		
20606	EXTENSAO RURAL		
206060011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA		
206060011.1.089000	ADQUIRIR MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS P/ AGRICULTURA E PECUARIA (11659)		
4.1.90.52.00.00.00(1470)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	789	R\$ 129.158,63
4.4.90.52.00.00.00(1471)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$6.798,00
3.3.30.93.04.00.00(1472)	RESTITUIÇÃO SALDO DE CONVÊNIO	789	R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 145.956,63</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 145.956,63, sendo R\$ 139.158,63 provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 839 e R\$ 6.798,00 na fonte livre, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 08 de Junho de 2022.


  
**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**
  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88  
 PRAÇADAMARQUÊS, 208 - CENTRO - CEP 87200-000 - FONE: (41) 3671-3131 - FAX: (41) 3671-3131 - E-MAIL: prefeitura@quinta-do-sol.pr.gov.br